



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 08 de outubro de 2024 \* nº 0630 \* Pág. 001/010



PAÇO MUNICIPAL

### SEAD

PORTARIA Nº 607

Em, 04 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 69.964/2024.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, a ELAINNE CRISTINA JORGE DIAS, matrícula nº 82.779-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 28 de junho de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES em 07/10/2024 11:11:37 (GMT-03:00)  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7EC2-914D-4882-B509> e informe o código: 7EC2-914D-4882-B509



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 7EC2-914D-4882-B509

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/10/2024 11:11:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7EC2-914D-4882-B509>

### SMS

PORTARIA Nº 94/2024/SMS

07 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e o disposto no memorando interno nº 60.331/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar um membro da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE GESTÃO INTELIGENTE DA SAÚDE (PGIS) COM APRIMORAMENTO DO FLUXO DE PROCESSOS DO FATURAMENTO DA SAÚDE, instituída pela Portaria nº 33/2024.

**Art. 2º** – Esta comissão passará a ser composta pelos seguintes membros:

- I. Leonardo Fernandes Franca de Torres – Matrícula 101.311-6
- II. Flávio José da Silva Almeida – Matrícula 68036-1
- III. Giselly Sousa de Lima – Matrícula 68146-2
- IV. Ricardo Dellane de Azevedo Fonseca – Matrícula 71586-7

**Art. 3º** – Os demais artigos da portaria nº 33/2024 permanecem inalterados.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

**LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

Assinado por: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO em 07/10/2024 12:12:38 (GMT-03:00)  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1448-552B-EB62-B3CA> e informe o código: 1448-552B-EB62-B3CA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1448-552B-EB62-B3CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/10/2024 12:12:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1448-552B-EB62-B3CA>

### SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença de Instalação 9853-24-JP-LAI para IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIÁ, em João Pessoa - PB.

SEDEC

PORTARIA n°. 157/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 18/09/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora Alcilene da Costa Andrade, Matrícula 29.145-5, como gestora da parceria para o Termo de Fomento n° 10.003/2024, referente a Emenda Impositiva N° 199/2023, como objeto proporcionar oportunidades de desenvolvimento pessoal para o público-alvo, composto pelos alunos da rede municipal específico, descritos no plano de trabalho, em situação de vulnerabilidade socioeconômica no bairro do Cristo Redentor, em João Pessoa/PB, por meio de aulas de música, firmado com ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EDUCACIONAL IBS SEMEAR AIBSEMEAR, CNPJ: 50.940.434/0001-40.

Art. 2°. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução e fiscalização, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2°, VI, da Lei Federal n° 13.019/14 e do Art. 41 do Decreto Municipal n° 9.005/2017.

Art. 3°. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4°. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de sua publicação.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8DD2-4E7E-84C3-82A5 e informe o código 8DD2-4E7E-84C3-82A5



PORTARIA n°. 158/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 18/09/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor Bruno Alexandre Chaves - Mat.101.998 - 0, como fiscal do Termo de Fomento n° 10.003/2024, referente a Emenda Impositiva N° 199/2023, como objeto proporcionar oportunidades de desenvolvimento pessoal para o público-alvo, composto pelos alunos da rede municipal específico, descritos no plano de trabalho, em situação de vulnerabilidade socioeconômica no bairro do Cristo Redentor, em João Pessoa/PB, por meio de aulas de música, firmado com ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EDUCACIONAL IBS SEMEAR AIBSEMEAR, CNPJ: 50.940.434/0001-40.

Art. 2°. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução e fiscalização, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2°, VI, da Lei Federal n° 13.019/14 e do Art. 41 do Decreto Municipal n° 9.005/2017.

Art. 3°. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4°. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de sua publicação.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8DD2-4E7E-84C3-82A5 e informe o código 8DD2-4E7E-84C3-82A5



PORTARIA n°. 159/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 18/09/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores:

- 1. Valmira Alcântara do Nascimento, Matrícula 28.192-1
2. Maria da Consolação Policarpo, Matrícula 25.835-1
3. Expedito Luiz Carvalho dos Santos, Matrícula 95.961-8
4. Lucian Souza da Silva, Matrícula 82.255-8
5. José Lucas Batista dos Santos, Matrícula 105.805-5

Referente a Emenda Impositiva N° 199/2023, como objeto proporcionar oportunidades de desenvolvimento pessoal para o público-alvo, composto pelos alunos da rede municipal específico, descritos no plano de trabalho, em situação de vulnerabilidade socioeconômica no bairro do Cristo Redentor, em João Pessoa/PB, por meio de aulas de música, firmado com ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EDUCACIONAL IBS SEMEAR AIBSEMEAR, CNPJ: 50.940.434/0001-40.

Art. 2°. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução e fiscalização, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2°, VI, da Lei Federal n° 13.019/14 e do Art. 41 do Decreto Municipal n° 9.005/2017.

Art. 3°. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4°. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de sua publicação.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8DD2-4E7E-84C3-82A5 e informe o código 8DD2-4E7E-84C3-82A5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DD2-4E7E-84C3-82A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 07/10/2024 09:59:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8DD2-4E7E-84C3-82A5



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Prefeito: Cicero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: Ayrtton Lins Falcão Filho
Secretaria de Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva
Controlad. Geral do Município:
Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre
Procuradoria Geral do Município: Danilo de Sousa Mota
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

- Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares
Secretaria da Defesa Civil: Jailton Gomes Bezerra
Supr. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo José Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n° 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-623/2024.
Objeto: Aquisição de materiais de construção hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Central do Construtor Comércio Varejista de Materiais de Construção LTDA.
Processo: 18.639/2023
Modalidade: P. E. N.º 06-025/2024 ARP N.º 070/2024
Signatários: Secretário, o Sr. Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro, o Sr. Pablo Patricio Pereira, representante legal da empresa Central do Construtor Comercio Varejista de Materiais de Construção LTDA.
Vigência: 08/10/2024 a 07/10/2025.
Valor Total: R\$ 19.344,20 (Dezenove mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

Recursos Financeiros: Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Includes rows for various budget codes and amounts.

Data da assinatura: 07/10/2024
João Pessoa, 07 de Outubro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-758/2024.
Objeto: Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Central Do Construtor Comercio Varejista De Materiais De Construção Ltda.
Processo: 32.179/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-043/2024 ARP n.º 096/2024.
Signatários: Secretário, o Sr. Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro, e o Sr. Pablo Patricio Pereira, representante legal da empresa Central Do Construtor Comercio Varejista De Materiais De Construção Ltda.
Vigência: 08/10/2024 a 07/10/2025.
Valor Total: R\$ 45.458,59 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Recursos Financeiros: Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Includes rows for various budget codes and amounts.

Data da assinatura: 07/10/2024
João Pessoa, 07 de Outubro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-759/2024.
Objeto: Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas - ICV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Central Do Construtor Comercio Varejista De Materiais De Construção Ltda.
Processo: 32.179/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-043/2024 ARP n.º 096/2024.
Signatários: Diretor, o Sr. Quintino Regis de Brito Neto, e o Sr. Pablo Patricio Pereira representante legal da empresa Central Do Construtor Comercio Varejista De Materiais De Construção Ltda.
Vigência: 08/10/2024 a 07/10/2025.
Valor Total: R\$ 36.730,80 (Trinta e seis mil setecentos e trinta reais e oitenta centavos).

Recursos Financeiros: Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Includes rows for various budget codes and amounts.

Data da assinatura: 04/10/2024
João Pessoa, 07 de Outubro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000489/2024.
Objeto: Aquisição de materiais de construção hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Central do Construtor Comércio Varejista de Materiais de Construção LTDA.
Processo: 18.639/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E n.º 06-025/2024.
Vigência: 08/10/2024 a 07/10/2025.
Valor Total: R\$ 1.623,95 (hum mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos).

Recursos Financeiros: Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Includes rows for various budget codes and amounts.

Data da emissão: 07/10/2024.
João Pessoa, 07 de Outubro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000490/2024.
Objeto: Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Central do Construtor Comércio Varejista de Materiais de Construção LTDA.
Processo: 32.179/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E n.º 06-043/2024.
Vigência: 08/10/2024 a 07/10/2025.
Valor Total: R\$ 4.177,20 (quatro mil cento e setenta e sete reais e vinte centavos).

Recursos Financeiros: Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Includes rows for various budget codes and amounts.

Data da emissão: 07/10/2024.
João Pessoa, 07 de Outubro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B39C-F388-B4C3-38AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 07/10/2024 15:38:28 (GMT-03:00)
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/10/2024 18:29:21 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B39C-F388-B4C3-38AB

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B39C-F388-B4C3-38AB e informe o código B39C-F388-B4C3-38AB

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B39C-F388-B4C3-38AB e informe o código B39C-F388-B4C3-38AB



**EXTRATO Nº. 1.003/2024**  
**PROCESSO Nº. 25.972/2024**  
**CHAVE CGM: 9UP0-L85P-8UJR-1JR9**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura** do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.018/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.184/2024	JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A	R\$ 178.568,00 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais)	07 DE OUTUBRO DE 2024

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5AE1-9685-5EC3-96FE>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AE1-9685-5EC3-96FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/09/2024 14:17:51 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5AE1-9685-5EC3-96FE>

**EXTRATO Nº. 1.020/2024**  
**PROCESSO Nº 26.105/2024**  
**CHAVE CGM: W710-LL5M-72CD-PGMT**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS E HOSPITALARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS, UPAS, SAMU E HOSPITAL DIA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.036/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS 13.301.10.302.5139.461484 – INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL

- ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.198/2024	P. S. M. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME	R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)	07 DE OUTUBRO DE 2024

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0F4D-94CD-A3D9-9C78>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F4D-94CD-A3D9-9C78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/09/2024 11:54:45 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0F4D-94CD-A3D9-9C78>

EXTRATO Nº. 1.041/2024  
PROCESSO Nº 26.600/2024  
CHAVE CGM: W710-LL5M-72CD-PGMT

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS E HOSPITALARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS, UPAS, SAMU E HOSPITAL DIA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.036/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5139.461484 – INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL

-FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.217/2024	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 697.704,00 (seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e quatro reais)	07 DE OUTUBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F8C2-6C81-560B-84CC> e informe o código F8C2-6C81-560B-84CC



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F8C2-6C81-560B-84CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/09/2024 13:03:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F8C2-6C81-560B-84CC>

EXTRATO Nº. 1.045/2024  
PROCESSO Nº 26.560/2024  
CHAVE CGM: W710-LL5M-72CD-PGMT

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS E HOSPITALARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS, UPAS, SAMU E HOSPITAL DIA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.036/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5139.461485 – INV - UPA - CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

-FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.220/2024	NETO MÓVEIS LTDA - EPP	R\$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais)	07 DE OUTUBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/30B1-2C9E-F0BD-DCBC> e informe o código 30B1-2C9E-F0BD-DCBC



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 30B1-2C9E-F0BD-DCBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/10/2024 13:57:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/30B1-2C9E-F0BD-DCBC>

**EXTRATO Nº. 1.055/2024**  
**PROCESSO Nº 26.679/2024**  
**CHAVE CGM: W710-LL5M-72CD-PGMT**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS E HOSPITALARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS, UPAS, SAMU E HOSPITAL DIA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.036/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**

**-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**-FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.228/2024	M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)	02 DE OUTUBRO DE 2024

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1EE6-A05D-E118-E092> e informe o código 1EE6-A05D-E118-E092



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 1EE6-A05D-E118-E092

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/10/2024 12:40:08 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1EE6-A05D-E118-E092>

**EXTRATO Nº. 1.058/2024**  
**PROCESSO Nº 26.685/2024**  
**CHAVE CGM: W710-LL5M-72CD-PGMT**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS E HOSPITALARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS, UPAS, SAMU E HOSPITAL DIA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.036/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**-13.301.10 302 5139.461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

**-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**-FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.230/2024	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 24.951,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais).	07 DE OUTUBRO DE 2024

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6E85-8F51-49CA-D7FC> e informe o código 6E85-8F51-49CA-D7FC



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 6E85-8F51-49CA-D7FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/10/2024 14:05:24 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6E85-8F51-49CA-D7FC>

EXTRATO Nº. 1.070/2024  
 PROCESSO Nº 26.717/2024  
 CHAVE CGM: W710-LL5M-72CD-PGMT

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS E HOSPITALARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS, UPAS, SAMU E HOSPITAL DIA, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.036/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5139.461484 – INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL

-13.301.10.302.5139.461485 – INV - UPA - CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

-FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.241/2024	SETEFARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME	R\$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais).	07 DE OUTUBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: 5541-E7E6-A734-CCA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/10/2024 14:26:57 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5541-E7E6-A734-CCA5>

EXTRATO Nº. 1.073/2024  
 PROCESSO Nº.11.249/2024  
 CHAVE CGM: MB53-W9F3-R772-DQI6

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS MUNICIPAIS DE JOÃO PESSOA, CONTEMPLADAS EM ACPAÇÃO CIVIL PÚBLICA/DECISÃO JUDICIAL Nº 004.0918-15.2013.815.2001 E DECISÕES JUDICIAIS, SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NO DECORRER DO ANO DE 2024, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.013/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 -SUBAÇÃO 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS  
 -FONTE RECURSO 1.5.01.010000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.  
 -NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 -SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL  
 -FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
 -NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.249/2024	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5.932.206,00 (cinco milhões, novecentos e trinta e dois mil, duzentos e seis reais).	07 DE OUTUBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: 6613-CEF8-CE5C-04F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/10/2024 10:39:05 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6613-CEF8-CE5C-04F9>

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5541-E7E6-A734-CCA5> e informe o código 5541-E7E6-A734-CCA5

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6613-CEF8-CE5C-04F9> e informe o código 6613-CEF8-CE5C-04F9

EXTRATO Nº 1.079/2024  
PROCESSO Nº 25.515/2024  
CHAVE CGM: E5TL-0655-LEQD-51PE

Instrumento: Nota de empenho - 2024NE003450

Objeto: AQUISIÇÃO DA TECNOLOGIA MEDICAMENTO ARIPIRAZOL ARPEJO 20MG/ML PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

Partes: Fundo Municipal de Saúde e FLÁVIO FIGUEIREDO DA SILVA PASCOAL LTDA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 13.061/2024

Valor Total: R\$ 1.207,35 (hum mil, duzentos e sete reais e trinta e cinco centavos)

Recursos Financeiros:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (AÇÃO/SUBAÇÃO)	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DESPESA
0227 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS	1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002	33.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS
462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS		

Data da emissão: 07 DE OUTUBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E03C-C110-C2A3-93CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/10/2024 13:16:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E03C-C110-C2A3-93CE>

EXTRATO TERMO DE REPASSE FINANCEIRO – SETEMBRO 2024

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas e, em conformidade com o que consta nos Procedimentos Administrativos elencados abaixo, que tramitam para instrução e operacionalização dos procedimentos relativos ao repasse das parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS nº 5.424, de setembro de 2024, para as entidades privadas sem fins lucrativos com certificado CEBAS na área da saúde, filantrópicas, e aos prestadores de serviços contratualizados que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS, resolve firmar termo de repasse financeiro, em favor das instituições, conforme tabela:

Nº OFÍCIO (EXTERNO)	ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	CNPJ	VALOR DO REPASSE
Ofício (externo) 14.683/2024	FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NOVA ESPERANÇA – HUNE	40.980.914/0001-80	RS 386.453,37
Ofício (externo) 14.688/2024	OFTALMOCLÍNICA SAULO LTDA-ME	00.518.251/0002-43	RS 1.628,08
Ofício (externo) 14.659/2024	INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA	09.124.165/0001-40	RS 372.543,62
Ofício (externo) 14.684/2024	HOSPITAL PADRE ZÉ	08.667.206/0001-81	RS 99.031,84
Ofício (externo) 14.685/2024	HOSPITAL SÃO LUIZ LTDA	09.114.612/0001-80	RS 32.931,37
Ofício (externo) 14.689/2024	MEMORIAL SANTA LUZIA	04.408.673/0001-36	RS 3.100,00
Ofício (externo) 14.687/2024	NEFRUZA SERVICOS NEFROLÓGICOS FIUZA CHAVES LTDA	09.291.683/0001-58	RS 104.043,33
Ofício (externo) 14.686/2024	MARCELO BARBOSA LEITE -EPP	02.553.837/0001-93	RS 46.880,87
Ofício (externo) 14.658/2024	AMIP – ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PRAIA LTDA	03.665.879/0001-89	RS 10.546,42
Ofício (externo) 14.658/2024	AMIP – ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PARAIBA LTDA	09.127.333/0001-50	RS 114.683,23
Ofício (externo) 14.678/2024	FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO HBOL	06.101.061/0002-02	RS 9.823,53

João Pessoa, 07 de outubro de 2024.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa-PB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CF1-8CDD-1582-D403

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/10/2024 13:10:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5CF1-8CDD-1582-D403>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.086/2024/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.025/2024/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.473/2024  
CHAVE:KCSQ-SBMW-04BW-C44W  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB  
CONTRATADA: ÍCARO GUEDES ALCOFORADO COSTA LTDA, CNPJ 36.563.839/0001-85  
OBJETO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE 21 RUAS NOS BAIRROS: CIDADE DOS COLIBRIS, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA E JOÃO PAULO II, EM JOÃO PESSOA – LOTE VIII-BN.  
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.819.418,00 (Cinco milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e dezoito reais)  
Classificação orçamentária: 11000.11101.15.451.5099.111063  
Elemento de despesa: 4.4.90.51  
Fonte de recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos -1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito  
Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto – PMJP/ Ícaro Guedes Alcoforado Costa – ÍCARO GUEDES ALCOFORADO COSTA LTDA  
Data da Assinatura: 04 de outubro de 2024  
João Pessoa, 04 de outubro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/2024 – UEP/SEGGOV

(Primeira Ordem de Serviço ao Contrato nº 02.018/2024-UEP/SEGGOV)

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP/SEGGOV), torna público que emitiu a Ordem de Serviço nº 23/2024-UEP/SEGGOV, primeira ordem de serviço ao Contrato nº 02.018/2024 – UEP/SEGGOV, emitida na data de 01/10/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA REALIZAR ESTUDO E REDEFINIÇÃO DO MODELO DE GESTÃO E OPERAÇÃO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA - PZAC, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), firmado entre o Município de João Pessoa/PB e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, autorizando a execução dos serviços e a entrega dos produtos previstos no referido contrato administrativo e seus anexos, em conformidade com seu cronograma físico-financeiro, a ser executado pelo CONSÓRCIO NATUREZA URBANA-EMAX-BRL, contratado por meio de Seleção Baseada na Qualidade e Custo – SBQC nº 91003/2022.. A ordem de serviço foi subscrita pelo Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB, pelo Gestor da Execução do Contrato e pelo Contratado.

ANTONIO DE FATIMA ELIZEU DE MEDEIROS  
Coordenador-Geral do Programa João Pessoa Sustentável

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 53AE-9A15-A4D6-E2EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ PEDRO PAES LIRA (CPF 036.XXX.XXX-51) em 01/10/2024 13:41:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 02/10/2024 10:53:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 04/10/2024 08:59:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/53AE-9A15-A4D6-E2EA>

## AVISO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6.834/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.046/2024  
 COMPRAS.GOV: 90.046  
 CHAVE CGM: 09RR-5CLD-7T76-VGYT  
 DATA DE ABERTURA: 22/10/2024 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE, TESTES DE RADIAÇÃO DE FUGA DOS EQUIPAMENTOS DE RADIOGRÁFICOS E LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO DAS SALAS DE RADIOLOGIA DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E ESPECIALIZADA.

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através de sua Pregoeira Vanessa Barbosa da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, 07 de outubro de 2024.

Vanessa Barbosa da Silva  
 Pregoeira da CSL  
 SMS-JP

Assinado por: Vanessa Barbosa da Silva  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 0691-6334-A2B5-F76A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ VANESSA BARBOSA DA SILVA (CPF 090.XXX.XXX-93) em 07/10/2024 10:14:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0691-6334-A2B5-F76A>

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 26.366/2024  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.013/2024  
 COMPRAS.GOV Nº: 90010/2024  
 DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 22/10/2024 – ÀS: 09:00h.  
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMPO OPERATÓRIO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.  
 CHAVE CGM: S1JL-TQ80-6B71-OBMO

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3213-7767 ou pelo e-mail: [licitacaoicv@gmail.com](mailto:licitacaoicv@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 14.781/2023, Decretos Municipais nº 10.372/2023 e 10.445/2023 e demais normas inerentes a espécie. Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014.

João Pessoa, 07 de outubro de 2024.

Enoque Sobreira da Silva Filho  
 Agente de Contratação

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: B789-FEEC-ADFA-5814

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ENOQUE SOBREIRA DA SILVA FILHO (CPF 202.XXX.XXX-49) em 07/10/2024 12:36:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B789-FEEC-ADFA-5814>

CHAMAMENTO AO SEGUNDO COLOCADO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.051/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.232/2023  
 CHAVE CGM: YO05-4E03-BM80-VYML

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 002/2024/GS, datada de 20 de junho de 2024, torna público para o conhecimento dos interessados o CHAMAMENTO AO SEGUNDO COLOCADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.051/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CREI CITEX. BAIR CONTRATAÇÃO RO JOÃO PAULO II, JOÃO PESSOA-PB.. Na sessão de julgamento de proposta, a proposta da empresa ARKETON ENGENHARIA CNPJ: 29.459.001/0001-80 com proposta no valor de R\$ 1.118.046,36 (Um milhão e cento e dezoito mil e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), foi dada como vencedora do certame, entretanto, considerando a inexecução contratual e o arremate do Parecer nº 273/2024, concluiu-se pela rescisão unilateral, com a aplicação da penalidade de suspensão temporária e impedimento de contratar pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, nos termos dos arts. 78, I, II, III, IV, V e VII c/c 79, inc. I, c/c 87, todos da Lei 8.666/93 e Cláusulas 17ª e 18ª do Contrato, com amparo nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade. Desse modo, a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/PMJP, através da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, torna público que em face do pareceres emitidos nos autos e em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA — EPP CNPJ Nº 08.172.556/0001-77, classificada em segundo lugar, para assinatura de ata e Termo de Compromisso. A contratação será dada nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa se mantém o preço proposto à época da sessão. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, a empresa SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP CNPJ: 15.776.046/0001-74, e quarto colocado GS CONSTRUTORA LTDA CNPJ:29.108.309/0001-81, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Sendo assim, resta cumprido as formalidades legais observando o disposto na Lei 8.666/93, estando os autos do MEMORANDO INTERNO nº 16.210/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

**Nota:** Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por: Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B636-89DB-D67E-1096

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 08/10/2024 09:17:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B636-89DB-D67E-1096>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CHAVE: XC53-G80U-A954-VOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18.911/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.036/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DA TECNOLOGIA / MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - "CATETERES LUBRIFICADOS HIDROFÍLICOS".

Com base nas informações constantes no Processo n.º 18.911/2024, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.036/2024, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da empresa: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA sob n.º de CNPJ 06.948.769/0001-12, perfazendo o valor total de R\$14.882,40 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso IV, art. 71, da Lei n.º. 14.133/2021.

João Pessoa-PB, 07 de outubro de 2024.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99F8-B257-A4E0-2698 e informe o código 99F8-B257-A4E0-2698



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30F6-8257-A4E0-2698

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/10/2024 13:09:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/30F6-8257-A4E0-2698>

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CHAVE: OODK-4XXL-98CE-XUTT

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22.804/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.058/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PARA TRANSPORTE E CADEIRA DE RODAS INFANTIL PARA BANHO, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 22.804/2024, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.058/2024, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da empresa: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA sob n.º de CNPJ 36.590.911/0001-63, perfazendo o valor total de R\$ 6.606,00 (seis mil e seiscentos e seis reais). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso IV, art. 71, da Lei n.º. 14.133/2021.

João Pessoa-PB, 04 de Outubro de 2024.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/577A-D60D-43ED-9B91 e informe o código 577A-D60D-43ED-9B91



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 577A-D60D-43ED-9B91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/10/2024 10:55:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/577A-D60D-43ED-9B91>